



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00022/2018-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E JANE EYRE CARVALHO DIAS DA SILVA - ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ nº 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito em exercício Lauro Adolfo Maia Serafim, Brasileiro, Divorciado, residente e domiciliado na Sítio São Domingos, S/N - Zona Rural - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 768.898.074-72, Carteira de Identidade nº 1.336.689 SSP/PB - 2ª via, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado JANE EYRE CARVALHO DIAS DA SILVA - ME - R MANOEL HERCULANO DA CRUZ, 309 - CENTRO - SÃO BENTO - PB, CNPJ nº 12.254.078/0001-11, neste ato representado por Jader Carvalho Dias da Silva, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Amélia Bernardes M. da Silva, 521, Dão Silveira - São Bento - PB, CPF nº 057.294.524-89, Carteira de Identidade nº 2778149 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00004/2018, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do ensino regular, creches, educação de jovens e adultos e programas, neste Município.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00004/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL, embalagem de 1 kg, na cor branca, rápida dissolução, sacarose de cana de açúcar, sem sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração.	SORRISO	KG	9200	1,74	16.008,00
3	ADOÇANTE LÍQUIDO (À BASE DE SUCRALOSE), embalagem com 100ml aspecto líquido límpido, transparente e bico dosador.	MAGRO	UNID	60	5,52	331,20
5	AMIDO DE MILHO 100% puro, isento de matéria terrosa e de parasitas. Embalagem de 500g com rotulagem nutricional obrigatória. Validade no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. Data de fabricação de no máximo 20 dias	KIMIMO	CAIXA	1700	5,40	9.180,00
6	ARROZ VERMELHO (DA TERRA), safra 2018, embalagem de 1Kg, com descrição de validade. O produto não deve apresentar grãos disformes percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), sem pontos pretos devido ao rebrote.	MARAVILHA	KG	5000	3,65	18.250,00
8	ARROZ BRANCO POLIDO, Tipo 1, Classe Longo Fino, embalagem de 1kg.	CAÇAROLA	KG	5700	2,47	14.079,00
9	AVEIA em flocos finos. Contém glúten. Embalagem intacta de 200g. Prazo de validade de no mínimo 06 meses e data de	QUAKER	CAIXA	4800	2,83	13.584,00



	fabricação máxima de 45 dias.							
10	BEBIDA LÁCTEA iogurte de frutas, pacote contendo 1 Lt, acondicionada em saco de polietileno leitoso, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	ISIS	UNID	16600	2,75		2.750,00	
11	BISCOITO CREAM CRACKER em embalagem de 400g, produto industrializado em até 30 dias antes da data da entrega, com vigência de 06 meses.	ESTRELA	PCT	3300	2,15		7.095,00	
12	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL em embalagem de 400g, produto industrializado em até 30 dias antes da data da entrega, com vigência de 06 meses.	VITAMASSA	PCT	600	2,68		1.608,00	
13	BISCOITO TIPO MAISENA, embalagem 400g, produto industrializado em até 30 dias antes da data da entrega com vigência de 6 meses.	VITAMASSA	PCT	1400	3,10		4.340,00	
14	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, embalagem de 400g, produto industrializado em até 30 dias antes da data da entrega com vigência de 06 meses.	VITAMASSA	PCT	3300	2,41		7.953,00	
17	CALDO EM TABLETE, embalagem de 19g com 2 cubos.	APTI	CAIXA	3800	0,35		1.330,00	
19	CARNE BOVINA TIPO CHARQUE curada e seca, ponta de agulha, de 1ª qualidade, com baixo teor de gordura, embalado à vácuo em pacotes de 500g. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto, validade, fabricação. Acondicionado em caixa de papelão lacrada.	FRIBOI	PCT	200	11,25		2.250,00	
24	COLORÍFICO (Colorau) em pó fino, homogêneo, de coloração vermelha embalagem com 100g. Produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente do produto ofertado.	SÃO MARCOS	UNID	2150	0,60		1.290,00	
25	COMINHO embalagem plástica contendo 100g do produto. Rotulagem com data de fabricação, lote e validade.	SÃO MARCOS	UNID	830	0,55		456,50	
26	DOCE ENVAZADO EM PLÁSTICO SAB.VARIADOS acondicionados em embalagem plástica atóxica de 600g constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	TUPY GUARANY	UNID	2950	3,04		8.968,00	
28	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO produto obtido a partir de cereal limpo, desgerminado e são, isento de matéria prima terrosa e em perfeito estado de conservação. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprios; sem fermento. Embalagem plástica de 1kg. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto.	FINNA	KG	500	3,20		1.600,00	
29	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO produto obtido a partir de cereal limpo, desgerminado e são, isento de matéria prima terrosa e em perfeito estado de conservação. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprios; sem fermento. Embalagem plástica de 1kg. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto.	FINNA	KG	200	2,29		458,00	
31	FEIJÃO CARIOCA tipo1, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade; em pacotes de 1Kg com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com	DU PRATO	KG	3100	5,00		15.500,00	



33	registro no Ministério da Agricultura. FLOCO DE MILHO, embalagem c/ 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, sem sujidade, umidade, gorgulho.	REI DE OURO	PCT	12840	0,98	12.580,00
34	FLOCOS 03 CEREAIS (NESTON) embalagem de 210g contendo açúcar, amido, vitaminas, sais minerais. Rotulagem nutricional obrigatória. Deverá ser entregue no máximo 20 dias após a data de fabricação.	NESTLE	PCT	1300	4,90	6.370,00
35	FÉCULA DE MANDIOCA em pacotes de 1 kg; com data de fabricação e validade.	ODETTE	KG	500	4,90	2.450,00
39	LEITE PASTEURIZADO, embalagem de 1 litro, com registro obrigatório e prazo de validade pertinente ao produto.	ITALAC	UNID	40650	2,93	119.104,50
41	MANTEIGA DA TERRA produto líquido em temperatura ambiente, em embalagem plástica atóxica de 500g, com aroma e sabor característicos. Constando no rótulo o selo de inspeção (SIF, SIE ou SIM), e dados da origem, validade, fabricação, lote e composição.	SANTO ANDRÉ	UNID	930	6,70	6.231,00
43	MILHO PARA MUNGUNZÁ grãos de milho amarelo com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos e não violados. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, lote, data de validade e quantidade do produto. Validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega.	SANTA CLARA	PCT	1560	1,25	1.950,00
44	MOLHO DE TOMATE produto resultante da concentração de polpa de tomate selecionado, de boa qualidade, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e fermentação. Acondicionado em embalagem de 340g, com rotulagem específica do produto, prazo de validade 18 meses e data de fabricação máxima de 30 dias.	TAMBAÚ	UNID	750	1,92	1.440,00
46	OVO DE GALINHA cor vermelha, sem rachaduras, tamanho médio, com peso de aproximadamente 60g, embalagem em lâminas de papelão forte, inodoros e secos, em caixilhos ou divisórios celulares para 15 unidades, com certificação.	SÃO BENTO	UNID	108500	0,39	42.315,00
47	OLEO VEGETAL refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos em garrafas plásticas transparente de 900 ml. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	SOYA	UNID	1300	3,59	4.667,00
49	POLPA DE FRUTA CONGELADA congelada, sabores variados, selecionada, isenta de contaminação; embalagem a partir de 500g acondicionadas em saco plástico de polietileno. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA.	CARUARU POLPAS	KG	7050	9,90	69.795,00
51	QUEIJO DE COALHO de 1ª qualidade, embalagem original a vácuo, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente. Conter os dados de identificação, informações nutricionais, nº de lote, embalagem a partir de 500g, com certificação SIF, SIM ou SIE. Prazo de validade mínimo de 45 dias.	SANTO ANDRÉ	KG	2250	20,48	46.080,00
52	RAPADURA DE CANA DE AÇÚCAR obtida pela concentração a quente do caldo de cana,	BAIXA VERDE	UNID	650	3,90	2.535,00



fabricada com matéria prima não fermentada, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais, acondicionados em embalagem plástica atóxica a partir de 500g. Deve constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.

53	SARDINHA enlatada, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipientes de folha de flandres, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 130g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega	88	UNID	2600	2,55	6.630,00
54	SAL refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou empedrado, embalado em pacotes de 1kg. Embalagem com fabricação e data de validade.	NOTA 10	KG	1450	0,69	1.000,50
55	TEMPERO COMPLETO líquido, embalagem tipo garrafa c/ 500ml.	GINA	UNID	1650	1,72	2.838,00
57	PEITO DE FRANGO CONGELADO congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 1kg, acondicionados em caixas lacradas com 10kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	MISTER FRANGO	KG	3900	6,77	26.403,00

Total: 522.488,90

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 522.488,90 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNAE E OUTROS

12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental

12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche

12.366.0010.2022 - Educação de Jovens e Adultos

12.367.0011.2023 - Programa Nacional da Merenda Escolar

339030 - Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2018, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

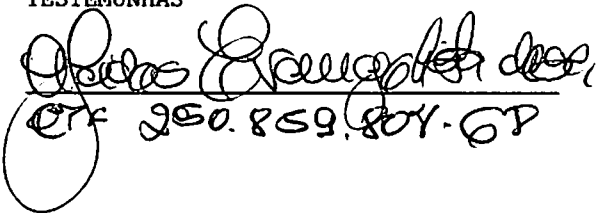
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

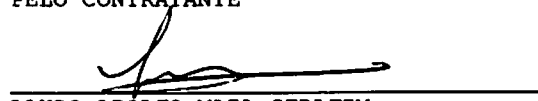
E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 19 de Fevereiro de 2018.

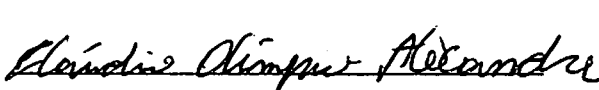
TESTEMUNHAS



CPF 250.859.804-67

PELO CONTRATANTE


LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito
768.898.074-72

PELO CONTRATADO


074595064-78


JANE EYRE CARVALHO DIAS DA SILVA - ME
JADER CARVALHO DIAS DA SILVA
057.294.524-89



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do ensino regular, creches, educação de jovens e adultos e programas, neste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00004/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNAE E OUTROS 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche 12.366.0010.2022 - Educação de Jovens e Adultos 12.367.0011.2023 - Programa Nacional da Merenda Escolar 339030 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00022/2018 - 19.02.18 - JANE EYRE CARVALHO DIAS DA SILVA - ME - R\$ 522.488,90.

Catolé do Rocha – PB, 19 de Fevereiro de 2018

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito em Exercício



classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 - AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSE, ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).

Campina Grande, 10 de janeiro de 2018. LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.027/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do intransferível interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato DISPENSA 16.027/2018/SMS/FMS/PMCG, praticado por esta municipalidade, destinado a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA SIQUEIRA CAMPOS Nº 658 NO BAIRRO DA PRATA, EM CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM DST/AIDS (SAIE), LOCADOR: FRANCISCO VIEIRA DE ANDRADE, em favor da pessoa física FRANCISCO VIEIRA DE ANDRADE no valor global de R\$ 42.360,00 (quarenta e dois mil trezentos e sessenta reais); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.305.1012.2107 - AÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (epidemiologia e ambiental), ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).

Campina Grande, 10 de janeiro de 2018. LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.028/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do intransferível interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato DISPENSA 16.028/2018/SMS/FMS/PMCG, praticado por esta municipalidade, destinado a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ ZACARIAS DA COSTA Nº 504 NO BAIRRO DE BODOCONGO I, EM CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA MALVINAS V, (EQUIPE I E II), LOCADOR: IVAN SILVA SANTOS, em favor da pessoa física IVAN SILVA SANTOS, no valor global de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 - AÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSE, ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).

Campina Grande, 10 de janeiro de 2018. LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.029/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do intransferível interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato DISPENSA 16.029/2018/SMS/FMS/PMCG, praticado por esta municipalidade, destinado a CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA SINHAZINHA DE OLIVEIRA Nº 403, PALMEIRA EM CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA. LOCADOR: IVETE SOUSA SILVA, para uso no exercício de 2018, em favor da pessoa física IVETE SINHAZINHA SILVA, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 - AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF), ELEMENTO DA DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).

Campina Grande, 10 de janeiro de 2018. LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.030/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do intransferível interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato DISPENSA 16.030/2018/SMS/FMS/PMCG, praticado por esta municipalidade, destinado a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO SÍTIO SERRA DE JUAQUIM VIEIRA S/Nº EM SÃO JOSÉ DA MATA, CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-UBSF, LOCADOR: JOSEFA FERREIRA ALVES - PROC. JOANA FERREIRA XAVIER, em favor da pessoa física JOSEFA FERREIRA ALVES (REPRESENTADA PELA PROCURADORA JOANA FERREIRA XAVIER), no valor global de R\$ 3.864,00 (três mil e oitocentos e sessenta e quatro reais); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 - AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSE, ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).

Campina Grande, 10 de janeiro de 2018. LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.026/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do intransferível interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato DISPENSA 16.026/2018/SMS/FMS, praticado por esta municipalidade, destinado a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. RIO BRANCO Nº 1.038 NO BAIRRO DA PRATA EM CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA RESIDÊNCIA TERAPEÚTICA MASCULINA III. LOCADOR: FRANCISCO MARCOS DE ASSIS, em favor da pessoa física FRANCISCO MARCOS DE ASSIS, no valor global de R\$ 28.944,00 (vinte e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2102 - AÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL, ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).

Campina Grande, 10 de janeiro de 2018. LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.315/2017 - SRP

O Extrato publicado no DOU PAG 168 SEÇÃO 3 Nº 57 em 23 de março de 2017.

A empresa GLOBO HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA detentora dos itens 005 e 008 solicita desistência. A partir desta data a Ata de Registro de Preços nº 014/2017 passa a ter como DETENTOR a empresa 2ª colocada na ordem de classificação: D F CORREIA DA SILVA ME - CNPJ Nº 11.064.456-0001-18, para o item: 005. Sendo o valor unitário R\$ 1.255,00, e valor total R\$ 753.000,00. O item 008 torna-se fracassado por inexistência de concorrência.

Campina Grande, 31 de janeiro de 2018. LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.114/2018 - SRP

PROCESSO Nº 16.114/2018 A Secretária Municipal de Saúde de Campina Grande-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº. 029, de 05 de Dezembro de 2005, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente, com a Lei Nº. 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Assessoria Jurídica referente aos atos praticados pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio de conformidade com o resultado do certame, destinado a AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ZOONOSSES E VETORES DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.. H O M O L O G A O a presente Torneio Licitatório, em favor das empresas: PAULO ERNESTO DO REGO FILHO, com o valor global de R\$ 522.295,00 (quinhentos e vinte e dois mil e noventa e cinco reais). O valor a ser homologado em consequência deste torneio licitatório é de R\$ 522.295,00 (quinhentos e vinte e dois mil e noventa e cinco reais) a quem adjudica o objeto da presente licitação por apresentarem valores compatíveis com os preços praticados no mercado e atender todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente e em perfeita conformidade com o Pregão Presencial nº 16.114/2018 e com o orçamento básico da Secretária Municipal de Saúde de Campina Grande/PB.

Campina Grande, 7 de fevereiro de 2018. LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.114/2018 - SRP

O presente aviso tem por objeto o sistema de registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL, de acordo com a especificação NO ANEXO III, do prego registrado, o quantitativo, o empresa fornecedora e o nome do representante legal, conforme consta no Anexo VII, em obediência à ordem de classificação das propostas, juntamente com a documentação e a proposta de preços apresentadas, os quais, independentemente de

transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrariem. 1) PAULO ERNESTO DO REGO FILHO - 1ª lugar nos itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, com o valor global de R\$ 522.295,00 (quinhentos e vinte e dois mil e noventa e cinco reais).

Campina Grande, 7 de fevereiro de 2018. LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.325/2017 - SRP

PROCESSO Nº 16.325/2017 A Homologação publicada no DOU PAG 168 SEÇÃO 3 Nº 57 em 23 de março de 2017, ONDE LEI-SE: D F CORREIA DA SILVA ME; vencedora dos itens 003 R\$ 6.25, 020 R\$ 158,00, 023 R\$ 10,30 e 024 R\$ 10,30 com o valor global de R\$ 1.452.700,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil e setecentos reais). LEI-SE: D F CORREIA DA SILVA ME; vencedora dos itens 003 R\$ 6,35; 005 R\$ 1.255,00; 020 R\$ 158,00, 023 R\$ 10,30 e 024 R\$ 10,30 com o valor global de R\$ 2.235.700,00 (dois milhões, duzentas e trinta e cinco mil e setecentos reais); ONDE LEI-SE: GLOBO HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; vencedor dos itens 005 R\$ 1.253,00 e 008 R\$ 1.253,00 com o valor global de R\$ 1.501.600,00 (um milhão, quinhentos e três mil e seiscentos reais); LEI-SE: GLOBO HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA vencedor dos itens 000 com o valor global de R\$ 0,00 (zero reais); ONDE LEI-SE: O valor a ser homologado em consequência deste torneio licitatório é de R\$ 7.603.220,00 (sete milhões, seiscentos e três mil e duzentos e vinte reais) LEI-SE: O valor a ser homologado em consequência deste torneio licitatório é de R\$ 6.852.620,00 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e vinte reais)

Campina Grande, 31 de janeiro de 2018. LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do ensino regular, creches, educação de jovens e adultos e programas, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNAE E OUTROS 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche 12.366.0010.2022 - Educação de Jovens e Adultos 12.367.0011.2023 - Programa Nacional da Merenda Escolar 339030 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e CT Nº 00022/2018 - 19.02.18 - JANE EYRE CARVALHO DIAS DA SILVA - ME - R\$ 522.455,90.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros de padaria para merenda escolar do ensino regular, creches, educação de jovens e adultos e programas, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNAE E OUTROS 12.361.0011.2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.365.0024.2063 - MANUTENÇÃO DE CRECHE 12.366.0010.2022 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 12.367.0011.2023 - PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR 339030 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e CT Nº 00014/2018 - 19.02.18 - JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA ME - R\$ 98.042,50.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros de hortifrutigerijos para merenda escolar do ensino regular, creches, educação de jovens e adultos e programas, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNAE E OUTROS 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche 12.366.0010.2022 - Educação de Jovens e Adultos 12.367.0011.2023 - Programa Nacional da Merenda Escolar 339030 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e CT Nº 00012/2018 - 19.02.18 - JEANE & GILVAN COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS - ME - R\$ 213.348,50; CT Nº 00013/2018 - 19.02.18 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 69.415,90.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 0004/2014/ Proc. Licitatório Nº 0067/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e F A CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.376.877/0001-44. Objeto: Construir o objeto do presente Termo

10/02/2018, pág. 35 e DOU de 19/02/2018, seção 3, pag.191 e no DOE de 17/02/2018, pág. 58, resolve RETIFICAR o item: Onde se lê: ALSOL LINK PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME. Leia-se: ALSOL PROVIDOR DE INTERNET LTDA - ME.

Catolé do Rocha - PB, 19 de Fevereiro de 2018.
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito em Exercício

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 0004/2014/ Proc. Licitação nº 00067/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB e F A CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.376.877/0001-44. Objeto: Consórcio o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 1ª, do VIII TERMO ADITIVO firmado em 05/09/2017, objetivando a prorrogação em sua vigência por mais 05 (cinco) meses, até 01/07/2018. Justifica-se, considerando a demora na análise das medições e liberação de pagamentos pela Caixa Econômica Federal, como também a necessidade de realizar realocação do projeto inicial. Dotação Orçamentária: 15.451.029.1070 - Pavimentação asfáltica e a paralelepípedo ruas e avenidas; 44.90.51 - Obras e Instalações; 000 Recursos Ordinários; 024 - Recursos de Convênio (Contrato de Repasse nº 789.765/2013/ MINISTÉRIO DAS CIDADES - MCIDADES/CAIXA).

Catolé do Rocha - PB, 19 de Fevereiro de 2018.

Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Municipal em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Leite in Natura para atender as necessidades das Secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e OUTROS 04.122.0003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2019 - Manutenção do FUNDEB 40% 12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 10.301.0017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.302.0016.2115 - Manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.301.0016.2107 - Manutenção Programa NASF 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manutenção do Programa IGD SUAS e IGDBF 08.243.0026.2066 - AS. JOVEM E ADOL.-C. TUT./CAMEC/XIQUE-XIQUE/E ARTE DE VIVER 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura 13.392.0013.2031 - Apoio as Festividades e Comemorações 15.452.0029.2069 - Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura 339030 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00021/2018 - 19.02.18 - VICENTE MAIA EVANGELISTA SOBRINHO 08630146400 - R\$ 117.000,00.

Catolé do Rocha - PB, 19 de Fevereiro de 2018.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros de panificação para merenda escolar do ensino regular, creches, educação de jovens e adultos e programas, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNAE E OUTROS 12.361.0011.2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.365.0024.2063 - MANUTENÇÃO DE CRECHE 12.366.0010.2022 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 12.367.0011.2023 - PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR 339030 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00014/2018 - 19.02.18 - JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA ME - R\$ 98.042,50.

Catolé do Rocha - PB, 19 de Fevereiro de 2018.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito em Exercício

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gêneros de hortifrutigranjeiro para merenda escolar do ensino regular, creches, educação de jovens e adultos e programas, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNAE E OUTROS 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche 12.366.0010.2022 - Educação de Jovens e Adultos 12.367.0011.2023 - Programa Nacional da Merenda Escolar 339030 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00012/2018 - 19.02.18 - JEANE & GILVAN COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS - ME - R\$ 213.348,50; CT Nº 00013/2018 - 19.02.18 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 69.415,90. Catolé do Rocha - PB, 19 de Fevereiro de 2018.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de artefatos em concreto armado, tipo: manilhas, colunas, meio fio, estacas, mottóres e postes e outros, destinados aos serviços de infraestrutura do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e OUTROS 15.452.0029.2069 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura 15.451.0034.1070 - Pavimentação e a Paralelepípedo Ruas e Avenidas 339030 - Material de Consumo 449051 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00018/2018 - 19.02.18 - MACARIO PRE. MOI. DADOS E METALURGICA LTDA - R\$ 362.440,00.

Catolé do Rocha - PB, 19 de Fevereiro de 2018.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito em Exercício

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gênero de frigorífico e hortifrutigranjeiro para atender as necessidades das secretarias do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2018. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 04.122.0003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 10.301.0017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.301.0016.2107 - Manutenção Programa NASF 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manutenção do Programa IGD SUAS e IGDBF 08.243.0026.2066 - AS. JOVEM E ADOL.-C. TUT./CAMEC/XIQUE-XIQUE/E ARTE DE VIVER 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de cultura 15.452.0029.2069 - Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura 339030 - material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00015/2018 - 19.02.18 - EVALDO EVANGELISTA DE PAIVA - ME - R\$ 84.682,50; CT Nº 00016/2018 - 19.02.18 - JEANE & GILVAN COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS - ME - R\$ 91.913,00; CT Nº 00017/2018 - 19.02.18 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 50.551,00. Catolé do Rocha - PB, 19 de Fevereiro de 2018.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa na locação de caminhão com muncsky, com operador, para execução de serviços a serem desenvolvidos pelas secretarias do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e OUTROS 04.122.0003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 10.302.0017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS 15.452.0029.2069 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Secretaria de Agricultura 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura 13.392.0013.2031 - Apoio As Festividades e Comemorações 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00019/2018 - 19.02.18 - FJBM - COMERCIO, CONSTRUCOES E INCORPORACOES IMOBILIARIAS L - R\$ 21.000,00.

Catolé do Rocha - PB, 19 de Fevereiro de 2018.
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em hotelaria para atender as necessidades das secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS e OUTROS 04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DA SE. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 12.361.0011.2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.365.0024.2063 - MANUTENÇÃO DE CRECHE 10.302.0017.2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 10.100.0017.2095 - MANUTENÇÃO DO FMS 10.302.0016.2037 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UBS 10.301.0017.2096 - MANUTENÇÃO DO CAPS 10.302.0016.2097 - MANUTENÇÃO DO SAMU 10.301.0016.2107 - MANUT. PROG. NASF 10.304.0017.2094 - VIGILANCIA EM SAÚDE 08.122.0020.2054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIST. SOCIAL 08.122.0020.2093 - MANUTENÇÃO DO FMAS 08.244.0020.2120 - MANUTENÇÃO DO SCFV 08.244.0020.2092 - MANUT. DO PROGRAMA IGD SUAS E IGDBF 08.243.0026.2066 - AS. JOVEM E ADOLEC. TUT./CAMEC/XIQUE-XIQUE/E ARTE DE VIVER 13.392.0013.2029 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA 13.392.0013.2031 - APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES 15.452.0029.2069 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA 20.606.0007.2007 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00020/2018 - 19.02.18 - TALISMÁ PALLACE HOTEL E SERVIÇOS LTDA - R\$ 16.500,00.

Catolé do Rocha - PB, 19 de fevereiro de 2018.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do ensino regular, creches, educação de jovens e adultos e programas, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNAE E OUTROS 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche 12.366.0010.2022 - Educação de Jovens e Adultos 12.367.0011.2023 - Programa Nacional da Merenda Escolar 339030 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00022/2018 - 19.02.18 - JANE EYRE CARVALHO DIAS DA SILVA - ME - R\$ 522.488,90.

Catolé do Rocha - PB, 19 de Fevereiro de 2018

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Curral de Cima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Josefa